



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 28 / 05 / 2019  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 11 / 2019**

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Sindicâncias

**Vereador Autor:** Jesuel Donizete Alpi

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica combinado com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, as seguintes informações:

Em continuidade ao Ofício Prefeitura 42/2019, repergunta-se qual o objeto dos Processos Administrativos 1012/2019 e 1013/2019, tendo em vista a ausência desta informação.

Já em relação aos Processos Administrativos 1991/2017 e 2510/2019, questiona-se qual a responsabilidade atribuída ao Poder Público e seu respectivo agente, se alguma punição foi aplicada, tendo em vista que os Alvarás emitidos contém a assinatura do(s) responsável(is).

Por fim, verifica-se a omissão do Processo Administrativo 905/2017, destinado a apurar as irregularidades cometidas durante a aquisição das câmeras de segurança para o Município, conforme informado no Ofício 023/2018. Sendo assim, questiona-se qual a responsabilização dos agentes públicos envolvidos, e se alguma punição foi aplicada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Princípio da Transparência que rege a Administração Pública, mormente pela Proteção do Erário Público e consonante com a função Fiscalizadora deste Legislativo, requer que as informações sejam prestadas de modo completo e esclarecedor, como preconiza o artigo 31 da Lei Orgânica e o artigo 4.º, inciso III do Decreto-Lei 201/1967, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2019.

**Jesuel Donizete Alpi**  
Vereador